RESOLUÇÃO N.º 661, DE 10 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 8 de maio de 2012, resolve:

Autorizar o encaminhamento à CAPES do Projeto do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Engenharia Mecânica do *Campus* São Paulo.

ARNALDØ AUGUSTO CIQUIELO BORGES